



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimento



PREFEITURA  
**Seropédica**  
CIDADE SUSTENTÁVEL

Decreto nº 985, de 03 de dezembro de 2013.

ALTERA A COMISSÃO PARA  
REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso, V e VII, art. 74 da Lei Orgânica do Município.

Decreta;

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito deste município, passando a vigorar com a seguinte composição;

Luis Alberto Marques Kede – Presidente;

Márcia Regina Leal de Oliveira – membro;

Yasmin de Oliveira da Conceição – membro;

Flávia Teixeira Santos da Costa – membro;

Luiz Antonio Lopes de Sousa – membro;

Adail de Oliveira de Oliveira Fernandes (efetivo) – membro.

Parágrafo único – A função de pregoeiro será exercida pelo servidor Luis Alberto Marques Kede e, em caso de impedimento, pela sua pregoeira substituta servidora Márcia Regina Leal de Oliveira.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não mencionadas no decreto anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2013.

Alcir Fernando Martinazzo  
Prefeito

Omitido em 04 de dezembro de 2013

PUBLICAÇÃO  
ED: 1149 DE: 15-01-14  
JORNAL: Atual  
PÁGINA: - 01 -

Secretaria Municipal de Suprimento

Rua Maria Lourenço, nº. 18, Centro, Seropédica – RJ / CEP: 23.890-000

Telefone: (21) 2682-2935 / 2682-1109